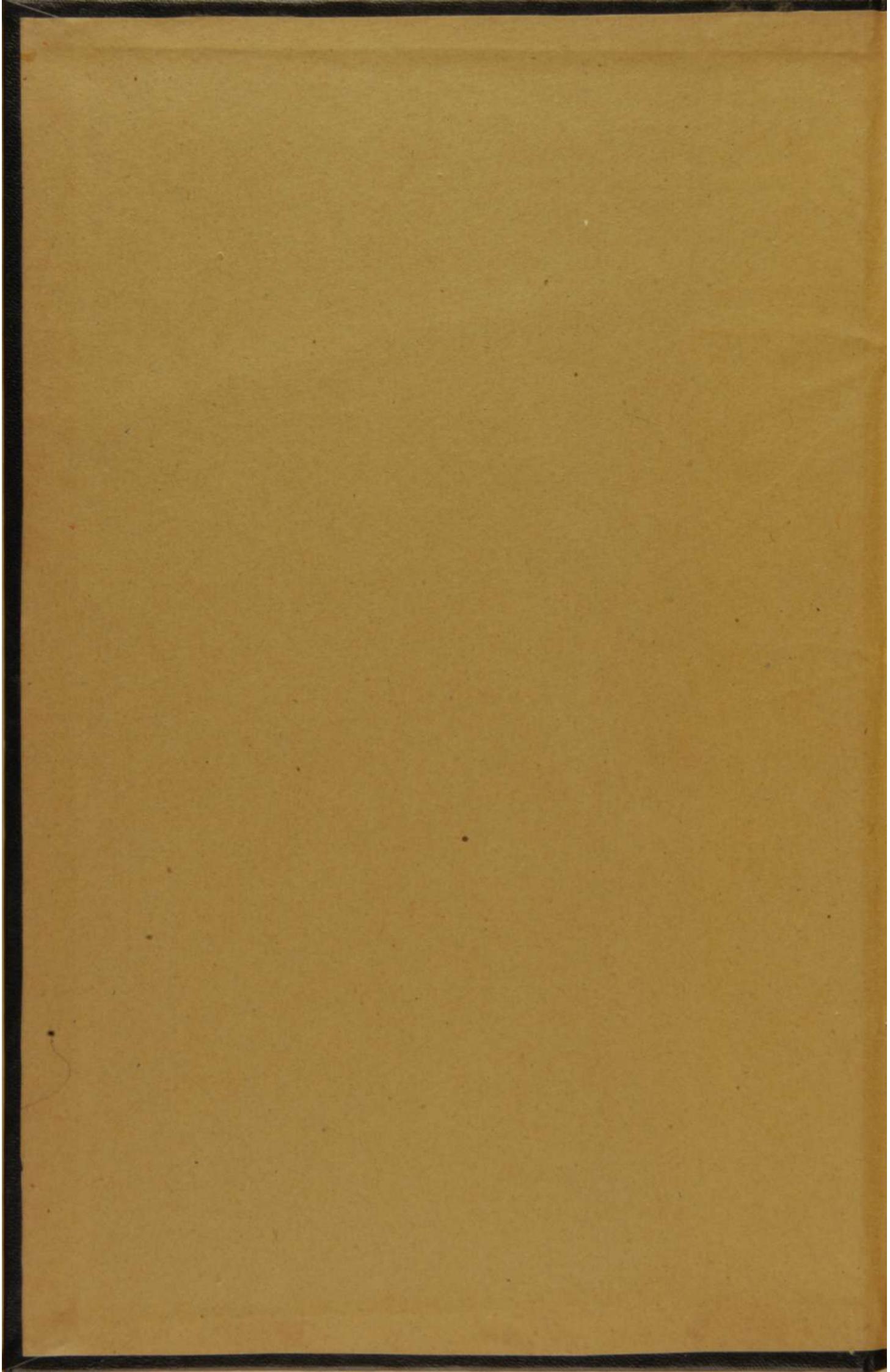
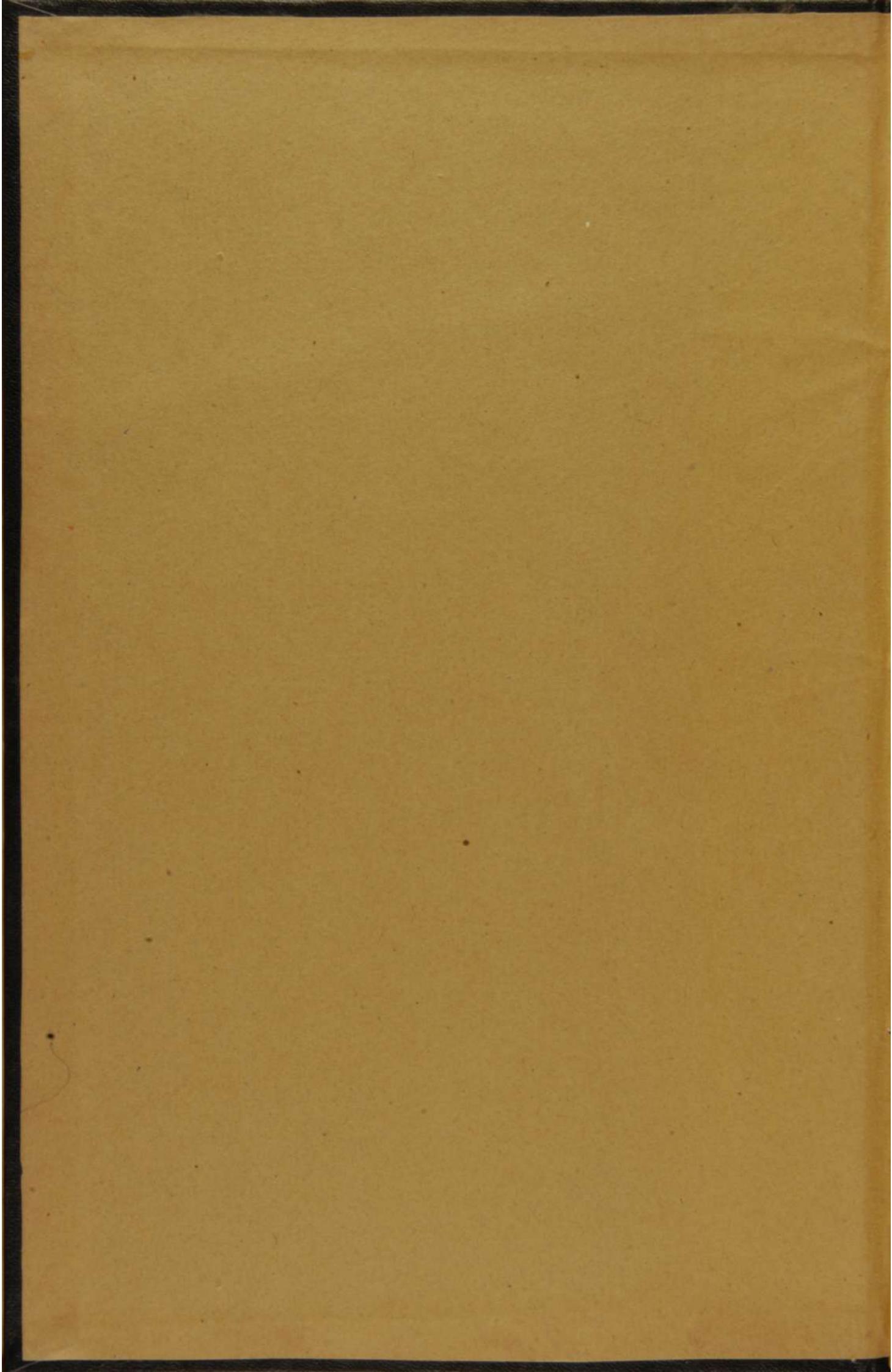


Compromisso
DA
Irmandade de
I. S. do Rosário
Avantado da Bequada
1816



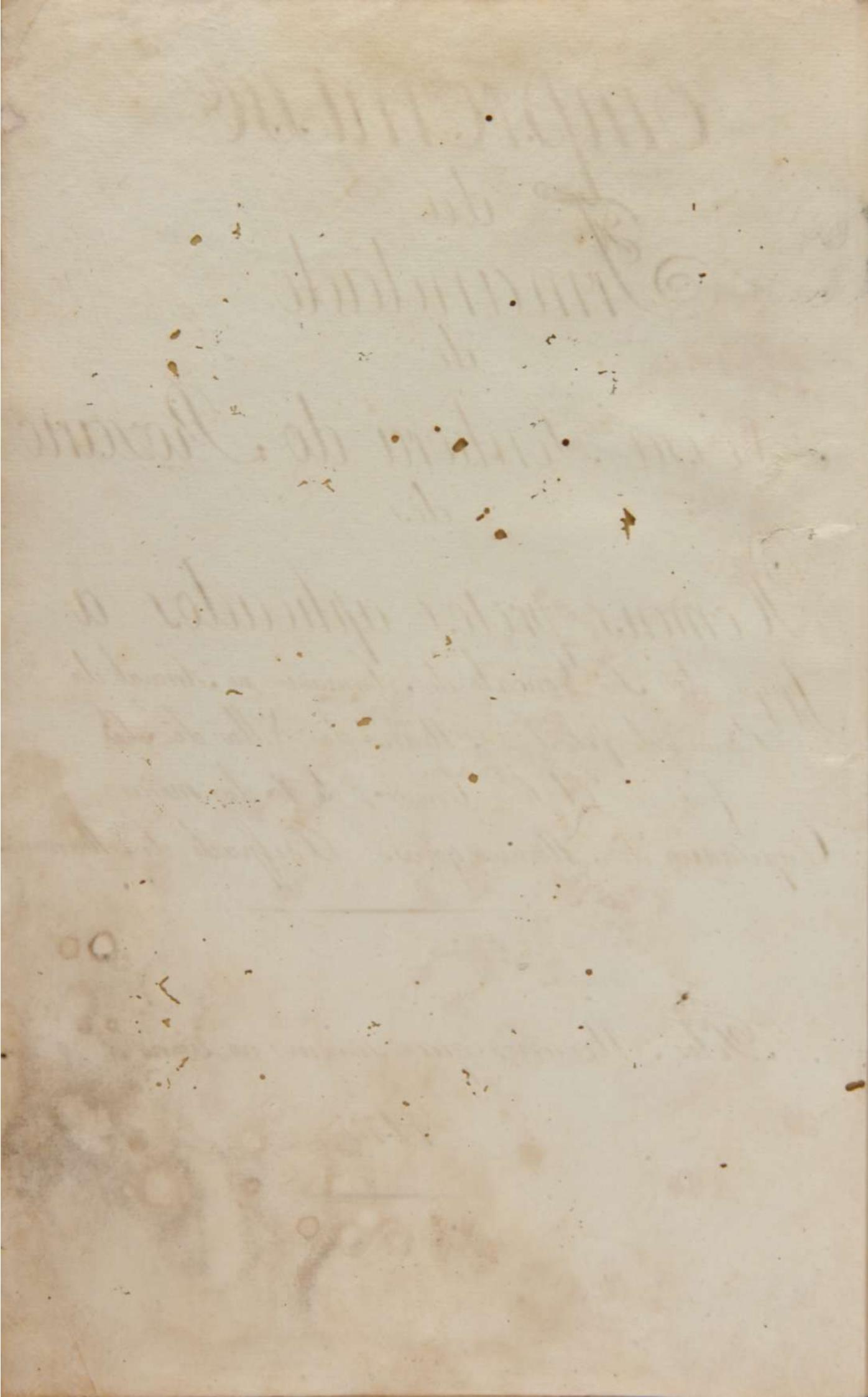
07.04



Compromisso
da
Irmandade
de
Nossa Senhora do Rosário
dos
Homens pretos aplicados a
Igreja de São Gonçalo de Amarante, no Arraial do
Brumado, filial a Matriz da Villa de São
João de El Rei Comarca do Rio das Mortes
Capitania de Minas gerais, Bispado de Mariana

Pelos Mezarios que servem no anno d'

1815.





O S O. IIIIZ emais Offici

ais, que ora servimos a Nossa Senhora do Rosario, colocada em seu altar na Capela de São Gonçalo d'Amarante; attendendo a devoção e zelo com que os fiéis procuram aumentar os obsequios da Santissima Mae de Deus, concorrendo com suas esmolas, para os reparos da Capela, Ornamentos, e Afiaus. Venho ao mesmo tempo a irregularidade do governo: e querendo por termo as delicias, que se oferecerem em semelhantes ocasiões, Ordenamos oportuna compromisso, o qual faremos sobre a Augusta proximidade de Nossa Alteza Real, e contida a omilhade sopliquemos a graca de nos conceder, por sua Regia Provixão a aprovação dos Capitulos, e Artigos seguintes, que nos servira de Ley para o bom regimento da Irmandade.

Márcio de Souza

Embaixador da Feitoria

José Silveira de Britto

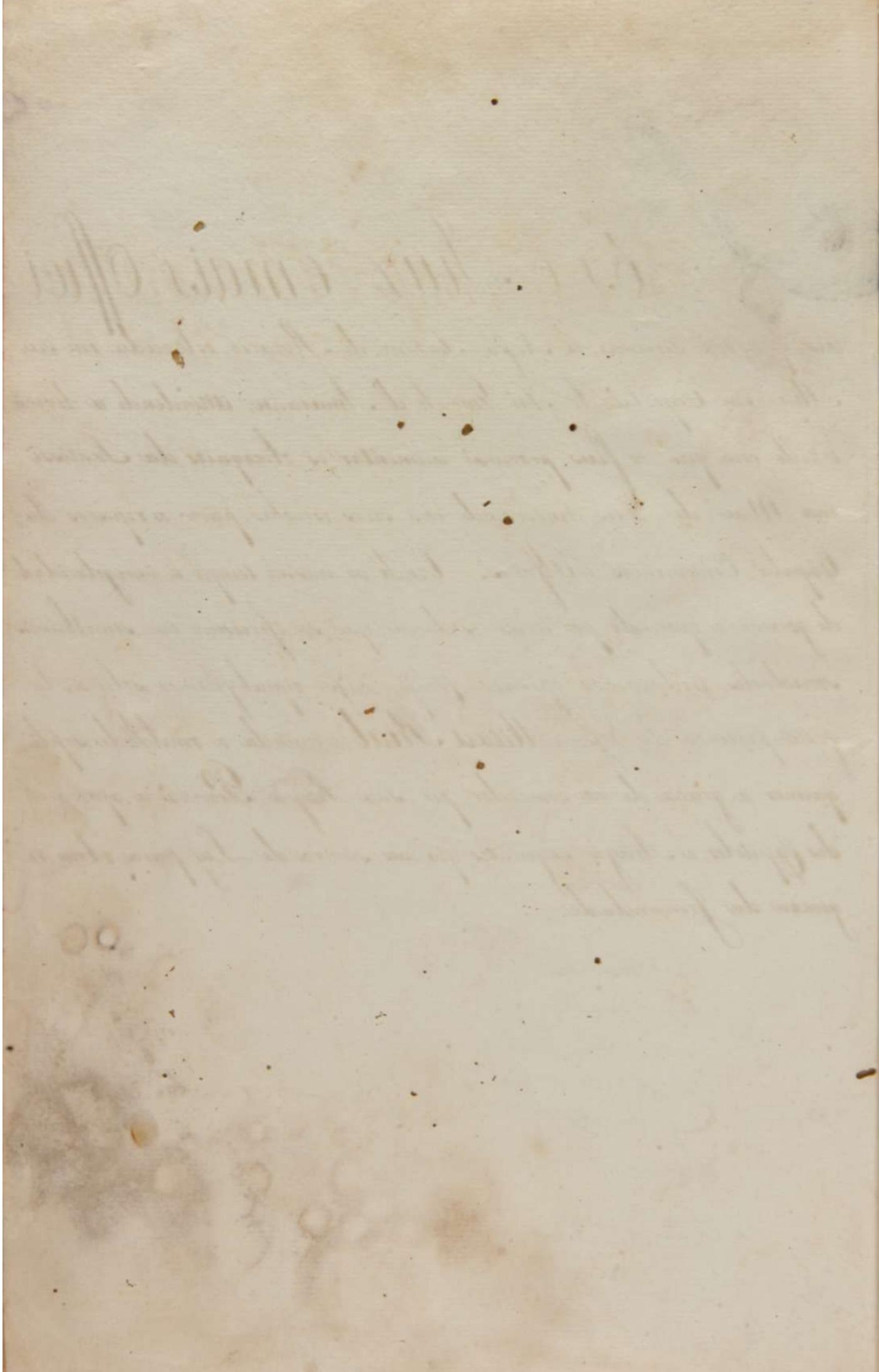
Embaixador das Cidades

Gonçalves Pinto de Sá

Coma Lectorium

François de Souza

Coma Procurador



Capitulo 1º



Todo aquele fiel Christão q.
quer ser frmao desta Irmandade, o asentaraõ dando elle, de intru-
da vitava emua, e conformado se em dar todos os mezez hum vintim
de esmola para as despesas da Irmandade, sujitanolo a compriir as e-
brigacões que ihes impõem este compromisso. O Escrivão lhe mandará
fazer Termo de entraõ, e dará ao novo frmao huma Patente com acci-
pia do Termo, em que declarare numero de Livro e folhas a que fica orifi-
ciado asento; no qual se assinará semente o Escrivão, e na Patente todos os
quatro Mozarios, e a celariõ com o fello da Irmandade. O frmao todos os
annos a apresentará em Meia, para se lhe pagar Recib, de que elle au-
ver dado, assim tambem a Lison competente. Se esta Patente perder as
Mozas lhes concederá alhe tercera. E algum se lembrar de servir
como frmao a Nossa Senhora, sendo sendo já quadragenário, a Meia o
noi asentará, sem que deu de esmola quatro vitavas de ouro por sêndio
esperar deles a quale frute, que prometem os de menor idade. Assim
não asentara a quale, que offrescer em condiçao o não servirem os cargo
da Irmandade; e se algum se morder de Friguezia, não se asentara
de pagar suas Mozadas, salvo se fizér pacto com a Irmandade.

Cap. 2º

ogo que tivermos afeci-

dade da aprovacão deste Instituto, a Míra que servir ornará hui
Secretario, homem de letra intelligivel, o qual terá em seu poder os Livros
pertencentes a Irmãolade, e particularmente os seguintes: Odos Termos, e
asnto dos Frmaons: outro emque se notará as accoens heroicas, que cada
hum dos Frmaons fizeram a beneficio da Incorporacão, como também apronci-
dão em satisfazerm, as Merendas, esmolas, e promessas, que fizerem; O
zello, que mostrão na satisfaçai de suas obrigacões. A sim também to-
das as rebelions, e faltas, que fizerem em qual quer tempo. Outro dos
Termos, e Vizolocoinis do que se acontar em juntas: outro da Recita, e
despero, que a Míra fizer, o qual ella o apresentará ao Corregedor da
Comarca estando em Correicão para as aprovar: ultimamente o de In-
ventario dos bens desta Irmãolade, e nelle se resistarão as Clicóens,
e se fará os Atos de posse. Ao terá feito algum qual quer escri-
pta finta pelo Secretario, sem que esteja saborita pelo Escrivão ou pe-
la Míra conforme a circunstancia di negocie, que declarar. Ese Secre-
tarie sera afetivo na Irmãolade, aqual lhe pagará pelo trabalho aqui-
le, em que se ajustarem, e por iso não terá ois alguma fura o que a
Míra lhe determinar sobre a escripta, e bom acuo dos Livros.

Cap. 3º



A tarde do dia sala

do vespera da Dominga do Pentecoste se ajuntarão os Miserarios e Mordomos com asistencia do Parochio. Proporá o Procurador ofim para que se achão presentes. Estando o Parochio bem em formado em como querem fazer nova Eleição, progunta-o aos que se achão presentes, se algum quer encopar algum dos lugares, que estão preste a vagarim, havendo, e sendo de utilidade se assistire, e nai havendo o fôis proporá tres irmãos para juiz, tres para Escrivão, tres para Thesoureiro, e tres para Procurador, estando escrita apropósito pelo Escrivão, a intregará ao Parochio, e tiranolo o Livro das noctas vera anota de cada hum dos propostos, e entre os de melhor prestímo se tirara hum para encopar o cargo, a que ha proposto: o Procurador nomeará duas irmãos, para faizas, e seis para Mordomos, as quais servirão com os novos Miserarios. Cada hum dos Mordomos propõe hum irmão para chefiar, e snolo aprovado pela Mesa, o Escrivão tirara a limpo a Eleição na qual se assinará o Parochio, e se resistará no Livro competente, onde também elle deve assinar se. E quando o Parochio não quiser assistir este acto nem delegue outre, o Capelão da povoação de poderá faze as suas vezes.

Cap. L.

O dia da Santissima

Trindade entrara a Mez em huma especie de Correçāi, em q̄
cirão a syrja todos os fmaons tanto Mozarios, como não Mozarios, acto-
ais, e factos; e por turno hirão a presentando suas Patentes, nas q̄
quais se passarão os feitos como se declarar no Capitulo primeiro deste
Compromisso, e se this dará posse, na mesma do cargo, q̄ auvir de au-
cupar no seguinte anno, e tomarão os dias que forem convenientes
para concloir este, e os maus negocios da fmandalade, os quais dias não
excederão o curso de hum Mez, salvo se os negocios permitirem mais tem-
po, e convierem os novos Eleitos, os quais em dia assinalado se acharão no
Concistorio da fmandalade com os actuais, para this darão posse judicial.
Istando assim juntos tomaraõ a sentos os Juizes, e Escrivans cada qual lerá
os Atigos seguintes, para que confessai as suas obrigações, e não igno-
rem opoz, que tomão sobre si.



Cap. 5º

Como nesta Irmandade

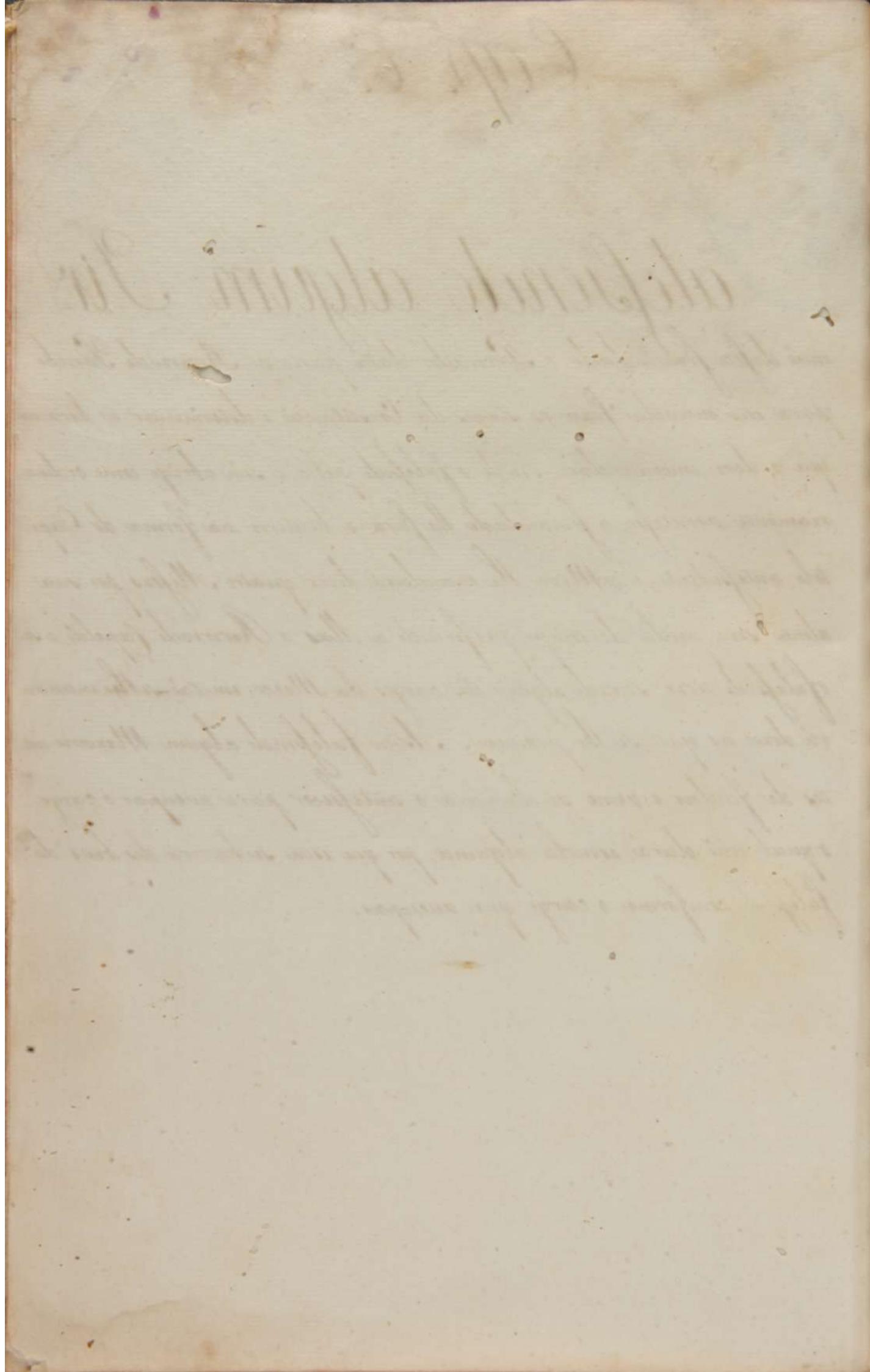
de maior numero de Imaons della sui pritos d'Africa e cativos, os quais morrindo nos Ambos os mundos enterravam no cemiterio penderados um hum pau, sem mais acompanhamento algum, nem beneficio a sua alma, mais que a incomodacao, que o Capelao lhe faz no Domingo seguinte q quando vnm celebrar o Santo Sacrificio da Missa: por este motivo solicito a Vostra Mtzra Rial, nos conceda ter hum Esquife, para com doar os cadavers dos imaos a sepultura, hinde para esse fim a Irmandade de incorporada de Cruz alcada, e acompanhada de isto Capelao ao lugar em que estiver o cadaver de Imao falecido o comodirao a igreja hon de o Parochio e emcomendará. Como esta Irmandade está na posse de quinze sepulturas, que lhes forão concedidas, em occasio, q. ella procurava abitu licenças para fazer sua capela, prolimos a Sostra Mtzra Rial que a Irmandade prezende as mesmas sepulturas, sem q. outra qual quer pessoa, ou fabrica as possa interassar.

Cap. 6.



Faleffendo algum Fir

moi deftar fmaindar e Procorador dara parte ao Reverendo Parochio para iste mandar fazer os sinais da Constituicão, e determinar a hora em que o deve emcomendar: sendo o falefido pobre, e sem abrigo como ordinariamente acontece, a fmaindade lhe fara o hnterro na forma do Capitulo antefedente, e a Mexico lhe mandara dizer quatro Missas por sua alma sem perdida de tempo, preferindo a elles o Reverendo Capelão, e se o falefido tiver servido algum dos cargos da Mexico, em tão satismandorá dizer as que se lhe prometem. Assim faleffendo algum Mexario anas de findar o anno se chamará o antefedor para aocupar o cargo, o qual não dará esmola alguma, por que isto se haverá dos bens do falefido conforme o cargo que aocupar.

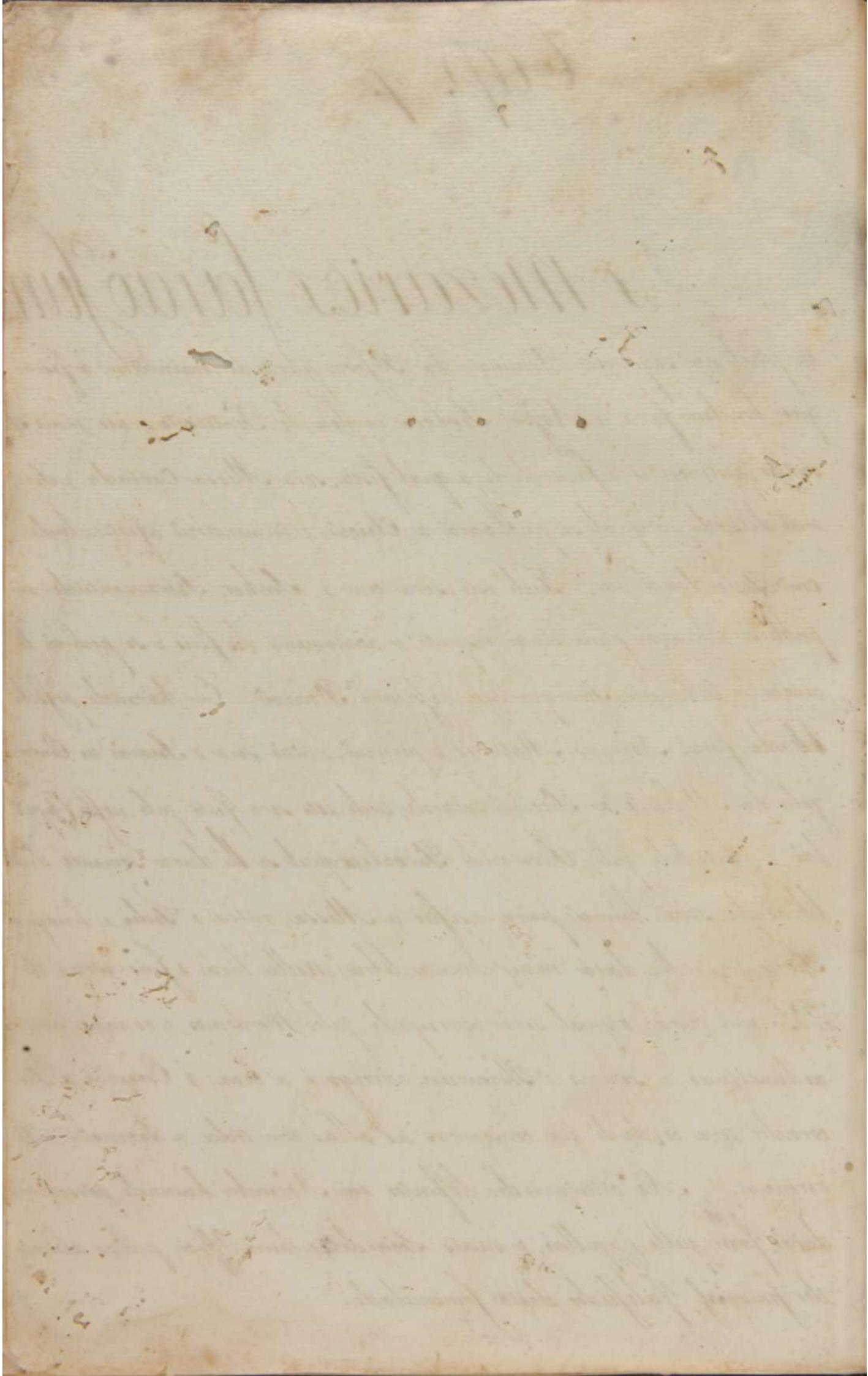




Cap. 7.

S Mezarios farão Jun

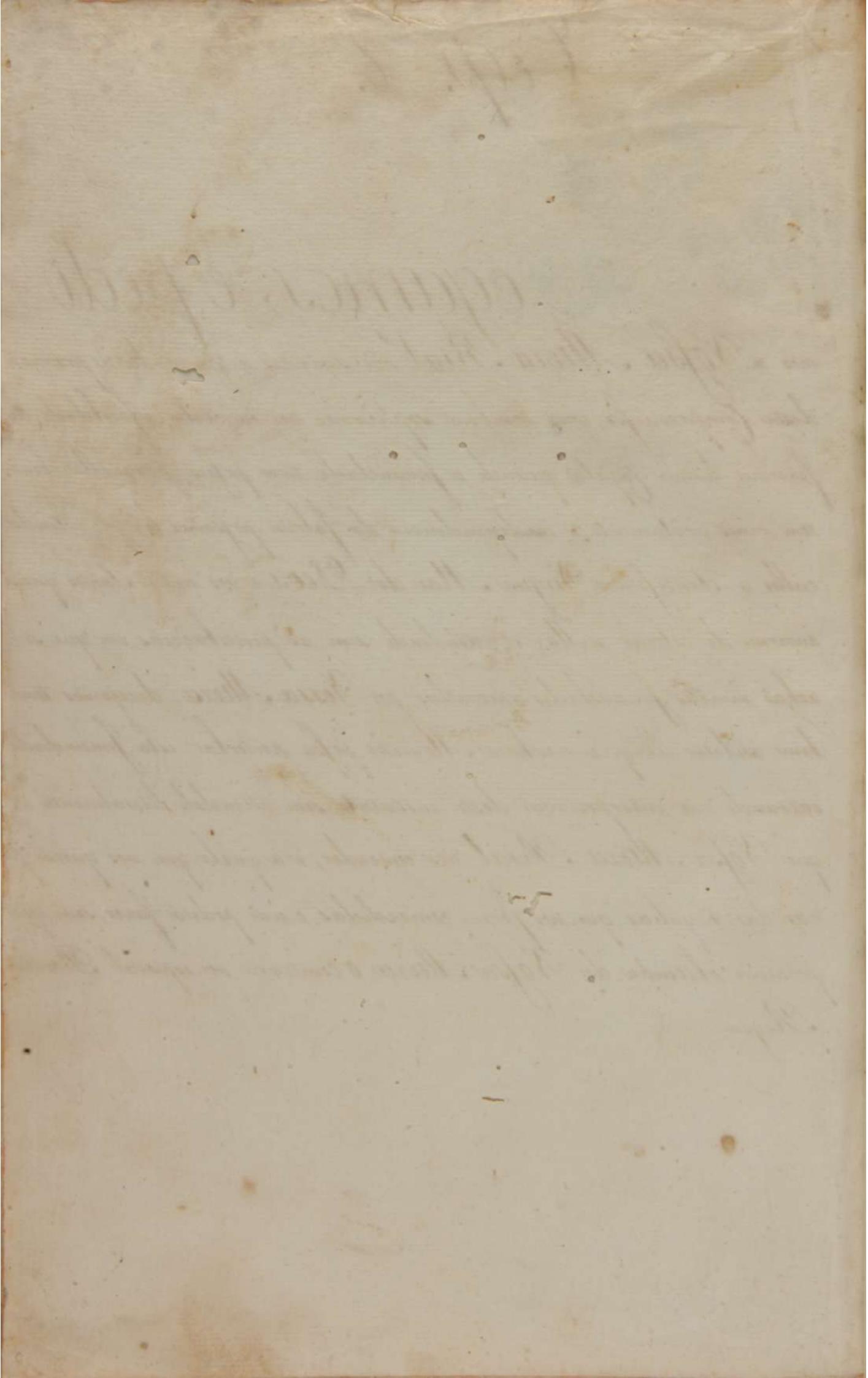
ta jeral na segunda Domingo da Páscoa para determinarem a festa que hondem fariá a Nossa Senhora, no dia de Pentecoste, e aos mais Santos pertencentes a fmanadade; a qual festa será Missa Cantada, e Sermoni detardo, no qual se publicará a Eleição, e terminarão a festividade com Teodo laudamos. Tudo isto será com o Senhor Sacramentado, em publica adoraçāo para maior respiro, e acatamento dos fiéis, e si pedirai licençāo ao Ordenario, Sem que seja neçāo Provirão. Em havindolo possibilidade, farão Novenas, Matinas, e processos, entao sera o Sumoio ao Evangelio da Missa, e a Procicāo utrade, tudo isto sera feito pelo noso Capelão, e presidido pelo Reverendo Paroch, o qual se lhe dará somente duas libras de seru, huma para asifir a Missa, outra o Teodo, e havendo Procicāo a lhe dará mais huma libra; Nella hora o fuias átras do Palio com varas; o qual sera carregado pelos Mordomos, e os mais levarão as lanternas, e sericas, o Thoroquin carregará a crux; o Escrivão e Procurador sera cobrado em concavar as allas com toda a diligencia, e Teorancia. No oitavario dos difuntos em Novembro havendo posses mandarão farrer pelo Capellão, e mais Secundatas sum Officio pellas almas dos fmaos falecidos desta fmanadade.



Cap. 8º



Ogamos e pedimos a Vossa Alteza Rial não somente a graca da aprovacão
deste Compromisso; como tambem solicamos nos conceder a faculdade de
fazermos huma Capela quando a fmanadade tiver possus para ella: honde
com mais acatamento, e independencia da fabria possamos louvar, e render
culto a Santissima Virgem Mae de Deus, e aos mais Santos que a
auerm de colocar nella: e attendendo sim, as perturbacões, em que se
achao muitas fmanadades aprovadas por Vossa Alteza; desejamos tam-
bem obter de que nenhum Ministro jofra perturbar esta fmanadade
entendendo na interpretacão deste statuto, sem attençâo literalmente o
que Vossa Alteza Rial nos conceder, e a quele, que nos quizer per-
mitir das Regalias, que nos foram concedidas, o não podera fazer, sem que
primeiro obtenha de Vossa Alteza o contrario por especial Provisão
Regia.



Artigo 1º

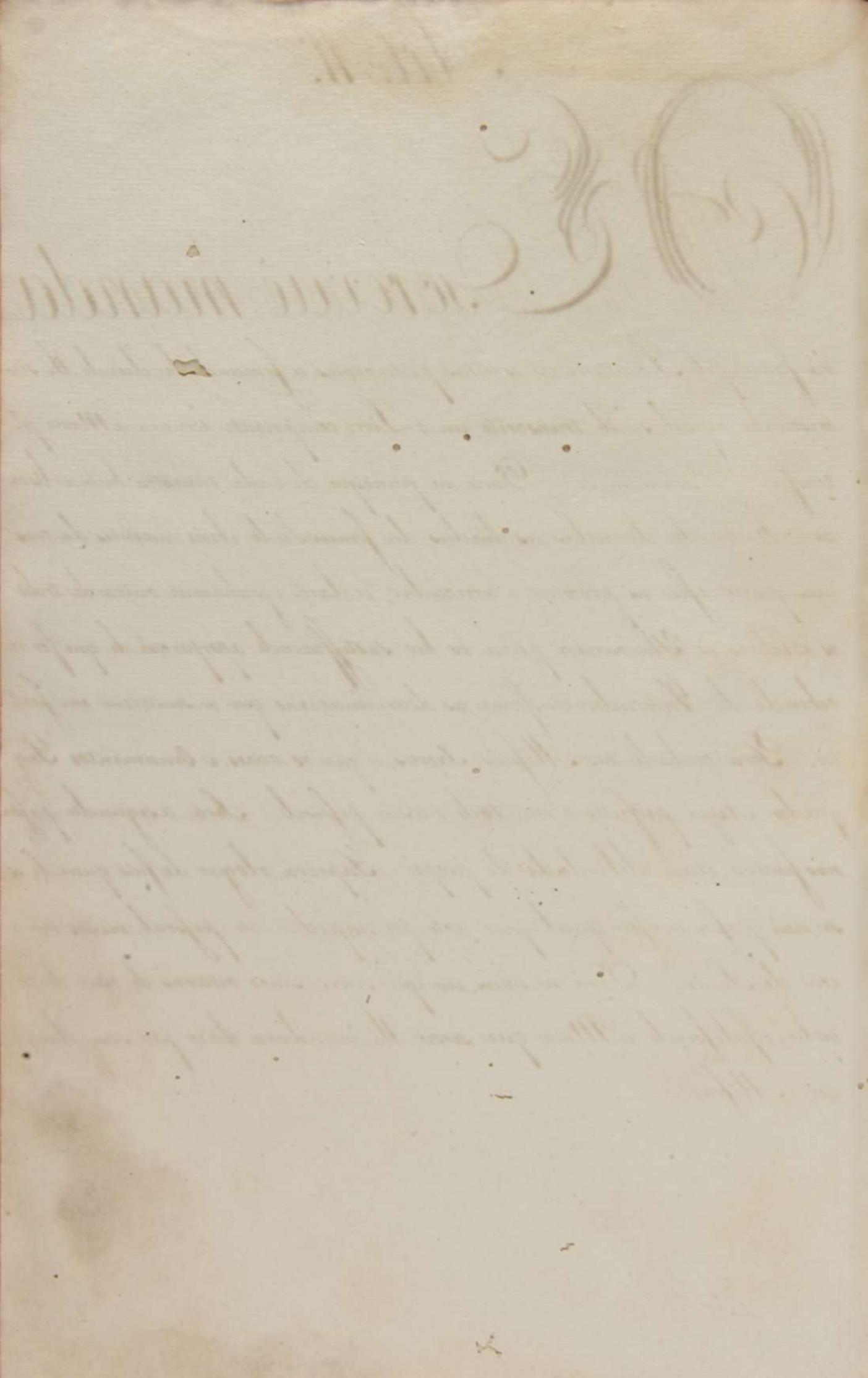
Aquele que a seitair o car-
go de joiz terá coincidido nos bens da Irmandade fôr nolo reparar os
danificados, e vendel que o Thesoureiro os tenha em sua arrecadação. Fa-
rá com que o Mar da Santissima Virgem. May de Deus esteja sem-
pre eximido, com castissimos linhos osquais serão de metal; se forem de
maderia serão dourados, ou pratiados, e os retificará de sera nova, logo
que os licos tiverem since, thi seis polegadas. Não concertrará talhas
em chovathadas nem rotas; e sim também outro qual quer ornamento, nef-
a istade. Tirá opimeir lugar, e isto nas funtas da frmandade. Re-
tricará os livros da mesma, que thi entai, não estiverem roticados, os
quais nai necessitará de mais outro rubrica. Dará de umola em o
anno em que servir seis oitavas de oire, repartidas em dois semestres.
Talejendo a Mora, que servir thi munstariá dizer dez Missas, por sua
alma, e quantas rezes servir em deferentes annos, thi acrecentará mais
duas.

Ad hunc vobis dico quod non
vobis datur deponere de causa
vobis, sed de causa iudiciorum
vobis, et de causa iudiciorum
deinde vobis. Non enim est iudicium
vobis, sed de causa iudiciorum
vobis. Non enim est iudicium
vobis, sed de causa iudiciorum
vobis. Non enim est iudicium
vobis, sed de causa iudiciorum
vobis. Non enim est iudicium
vobis, sed de causa iudiciorum
vobis. Non enim est iudicium
vobis, sed de causa iudiciorum
vobis.

O E

Screvaõ manda

rá fazer pelo Secretario as escritas pertencentes a fomançade, dando-lhe, sim
o escunho, o qual servil transcrita em o Livro competente tornara a M^aez a p.
conferir, e a sinalar se. Dára no principio de cada trimestre huma lista
ao Procurador de todas as dvidas das fomançade, cbins auxentes da mes-
ma para este as procorar, e arrecadar, e dará igualmente outra de todos
os credores que theroururi, para os hir satisfazendo a proporção de que for re-
cebido do Procurador conforme as determinações que a sinalar em Jun-
ta. Terá cuidado nos Missais, Sacras, e que os varos, e Ornamentos Sag-
rados estrijai perfeitos, e com tole o asse possivel. Sera a segunda pessoa
nas funtas, eterni ultimidade de proper. Suprirá o logar de suis quando es-
se noio possa asistir qual quer acte, por impedimento pessoal, menos em a-
ção de Santa. Dára n anno, em que servir cinco vitorias de ouro de es-
mola, e falisando a M^aez que servir lhe mandara dizer por sua alma
noor Missas.



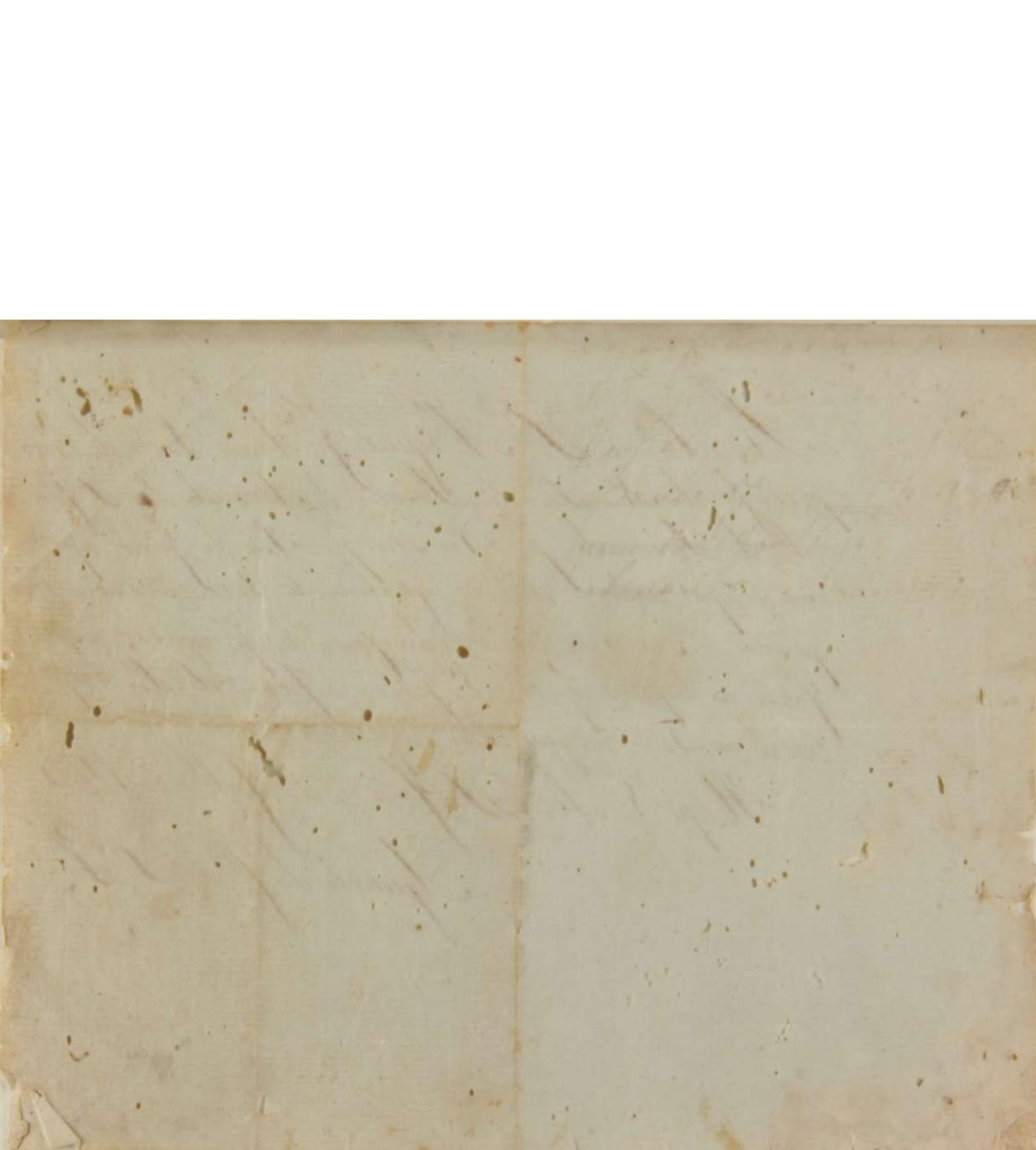
Art. IIIº

*M*quelle que aucipar o
lojar de Therouinio, terá em sua arrecadação os ~~mens~~ da Irman-
dade, e os nui posterior emprestar, sem consentimento dos maes Mestrados.
Nai celebrar, nem receberá coisa alguma pertencente a Irmandade, se
nai damais do Procurador, i^o m^o passará Técib, declarando nelle as circuns-
tancias, em que se acha o que recebe. Indo duheiro, trastes de ouro, ou
prata guardara no cofre da Irmandade, do qual deve ter huma chave,
outros o Escrivão, e aprimeira o Juiz. Nai terá rosto algum em Junta;
dará em cada semestre do anno em que servir duas oitavas de ouro des-
mola, e falefendo a Meia hora mandará dizer oito Missas por sua alma.

... de la bonté de Dieu et de l'Amour de Dieu en
ce que de l'amitié de Dieu. L'amitié de Dieu est une amitié
qui n'est pas dans le monde, car il n'y a pas d'amitié
qui n'est pas dans le monde. Mais l'amitié de Dieu est une
amitié qui n'est pas dans le monde, car il n'y a pas d'amitié
qui n'est pas dans le monde.

*P*receli de S^r Miguel p^r sumo s^r de com-
promis^so d^r d^r Fr^r o^r o^r Lázaro d^r trival d^r S^r Jon-
call de Bromado p^r o^r Venerato p^r o^r N^r de Janr^r aprova-
rar a aprovaç^so do m^r e igualmente tres oitavas e tres
quartos e sem ria em muda corrente p^r ajudar a astur-
fazer as despesas q^r d^r S^r Jesus e fica o d^r S^r respon-
savel ou tanto de que illas emprestar.

Hoj^r 3^r de D^r Jo^r o^r Julho de 1715
Agostinho das^r d^r S^r P^r



Pede o Procurador coedar
nas cobranças da Imandade pela lista, que lhe ~~de~~ o Escrevão, in-
partindo as dementes consequencia pelos Mordomos, para com mais faci-
lidade arrancar os bens da Imandade, e dara conta no fim de cada te-
mestre das circunstancias, em que se achai os referidos negócios, e de tudo
o Escrevão mandará fazer Thome. Proporá em junta todos os interesses q.
a Imandade pode perceber. Procurará concerto de pessoas doutas p.
propor, e desfoder com mais aserto, os negócios, tanto internos, como exteriores, e
vitando sempre os não comromper. Avizará a Moza os faltos dos Imaõns
para que sejam chamados, e exortados para comprir os seus dever com honra,
e decencia, como bons filhos. Avizará tambim a Moza, para concorrerem p.
os repartos da Igreja dando a terça parte de que elles importarem. Não da-
rá emola alguma no anno em que servir, e a Moza lhe mandará de-
zer em faleſſando sete Missas por sfragio de sua alma.

Art. Vº

Esruizas terão á seu cargo oficinas lavar a roupa da Igreja pertencente a Frandade, que á decencia permitir andar por maos das Irmans, concorrendo a Frandade com os materiais necessarios, para que venha lavada e passada offro, com todo o uso, o qual pede semelhantes alfaias. Mandarão varrer, e lavar a Igreja quando for necessário, e assim também arriar os mores de prata, cobre e estanho para a decencia da Igreja. Farão visto nas juntas que se fizerem sobre as faltas. Informarão ao Procurador as faltas das Irmans. Darão de umola em o anno em que servirem seis vitorias repartidas por trimestres e falejando a Mora lhe mandarão dizer visto. Missas por sua alma.

1
M. i. and Wm.
I am very sorry to inform you that we have been compelled
to close our business at present. We have been
engaged in a number of transactions which have
been of great interest to us, and we have been
unable to find time to attend to our business
as we would like to do. We have been
engaged in a number of transactions which have
been of great interest to us, and we have been
unable to find time to attend to our business
as we would like to do.

AN^o VI^o

C

Como escohemos huma

boa companhia de dñe frmaens para Mordomos terai a cargo a juda-
rem ou Procurador, a arrecadar os bns da Frmandade, submetendo se a si
conformar com as determinaçōes delle nos entereſſes da Imanadade e
colando cada hum em compoſir no espafio de hum Mzo, o que she for de-
terminado por elle. Asistirai todas as Domingas de Mzo a Misso, e So-
co peramintudos com suas Opas brancas. Comparecerai em todos os actos
em que a Frmandade ouvir de emcorporar se, sob pena de olar huma
lira de sera nai ifurando seu molar posto. Asistirai as Juntas jerais, q.
se devem fazer nefim de cada trimestre, e as mais para que foram avizadas
com a da festas, e das determinaçōes das obras, que foram neficario es-
sodrum por junta jerais. Darai em caola hum anno em que servi-
ram huma vitora, e meia de oiro de emola, e o mesmo darai cada hu-
ma das frmaens Mordomos. Paleſpende algum destes terai sis Mis-
sas por sofragios.

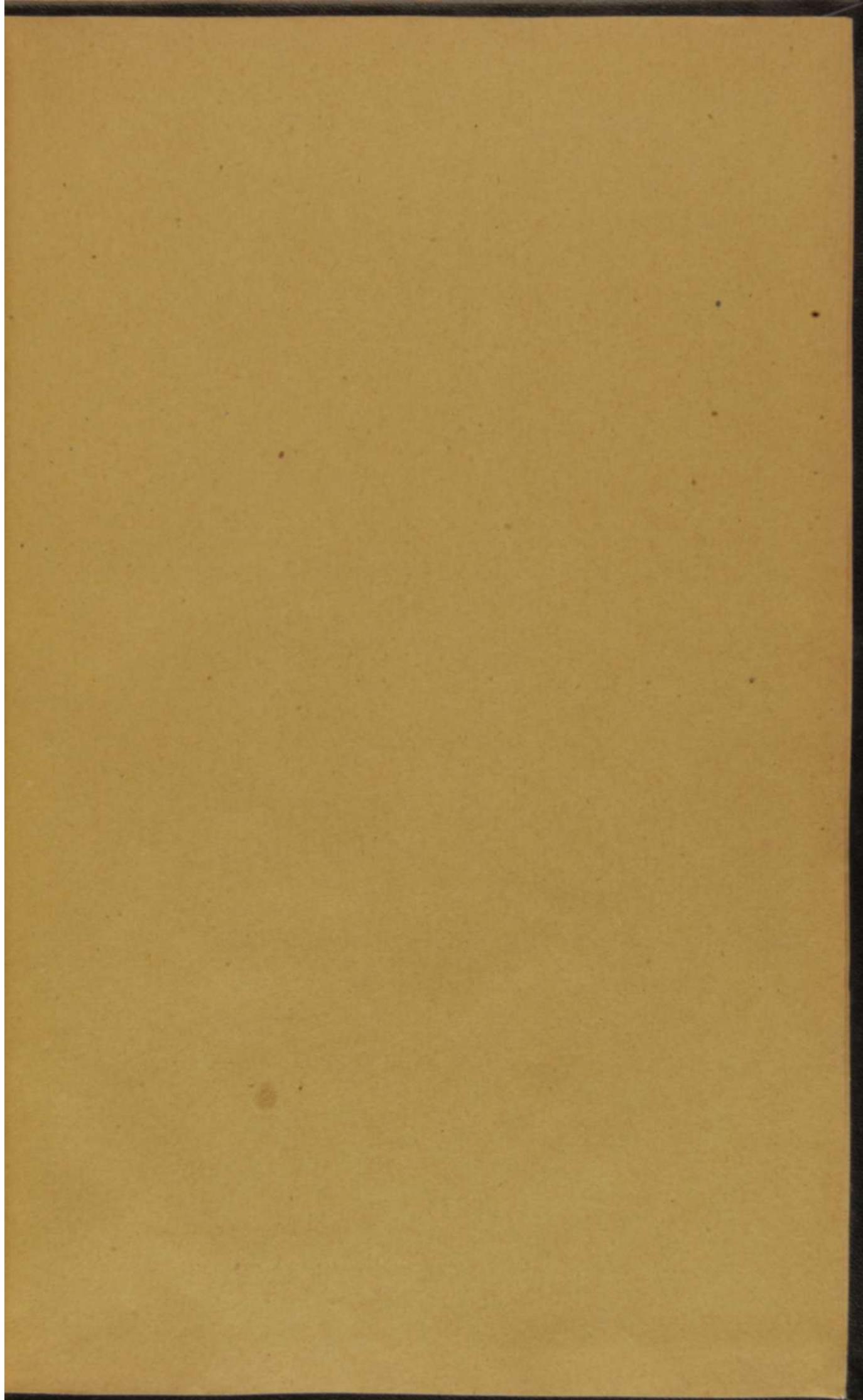
Artiq. VII.

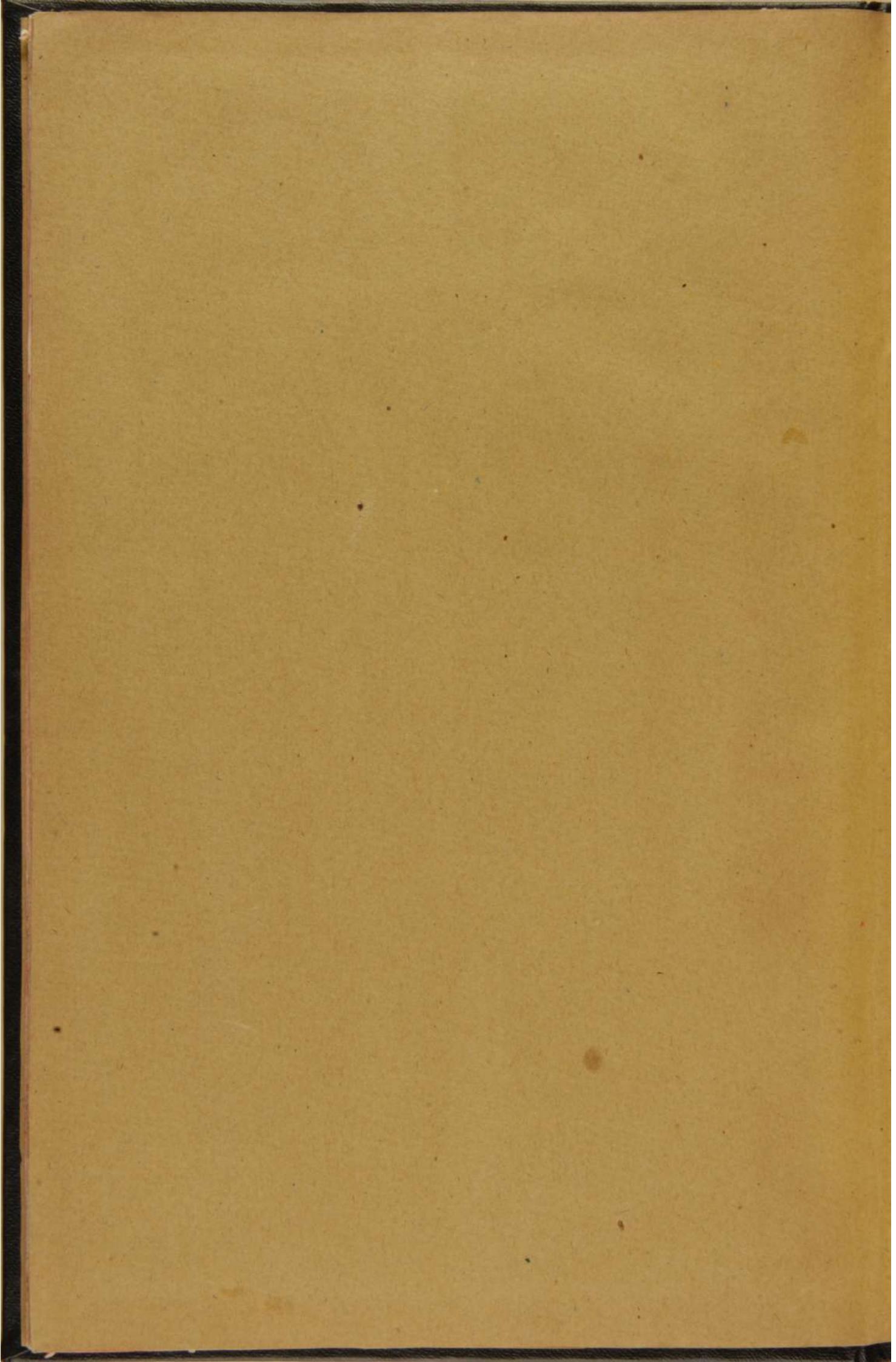
Esto que se empossarem os novos Mezarios; se concordarão com hum Scarcelote ^{Imau clista} firmado, para she servir de Capitai; o qual shes dirá Missa no Altar de Nossa Senhora em a primeira Dominga de cada Mês e nos dias das Festas da Santissima Virgem. Nai de Deus, pertençā dos irmãos vivos e defuntos; este Capelai em as ditas Domingas antes da Missa da Virge da mesma Senhora, nos quais levarão huma Imagem sua em hildor para maior devoçā e respeito. Fará o dito Capelao todas as fôrmas Ecclæasticas, que este nosso Compromisso determina, e nāo comprinole com asua obrigaçā, ou nāo fazendo comprir por outro Scarcelote; a Meza operaria despeitar pagando-her o que elle auer vencioli conforme o ajuste q̄ uiverem fute, e ajustarão outro com as condicōns a simas ditas.

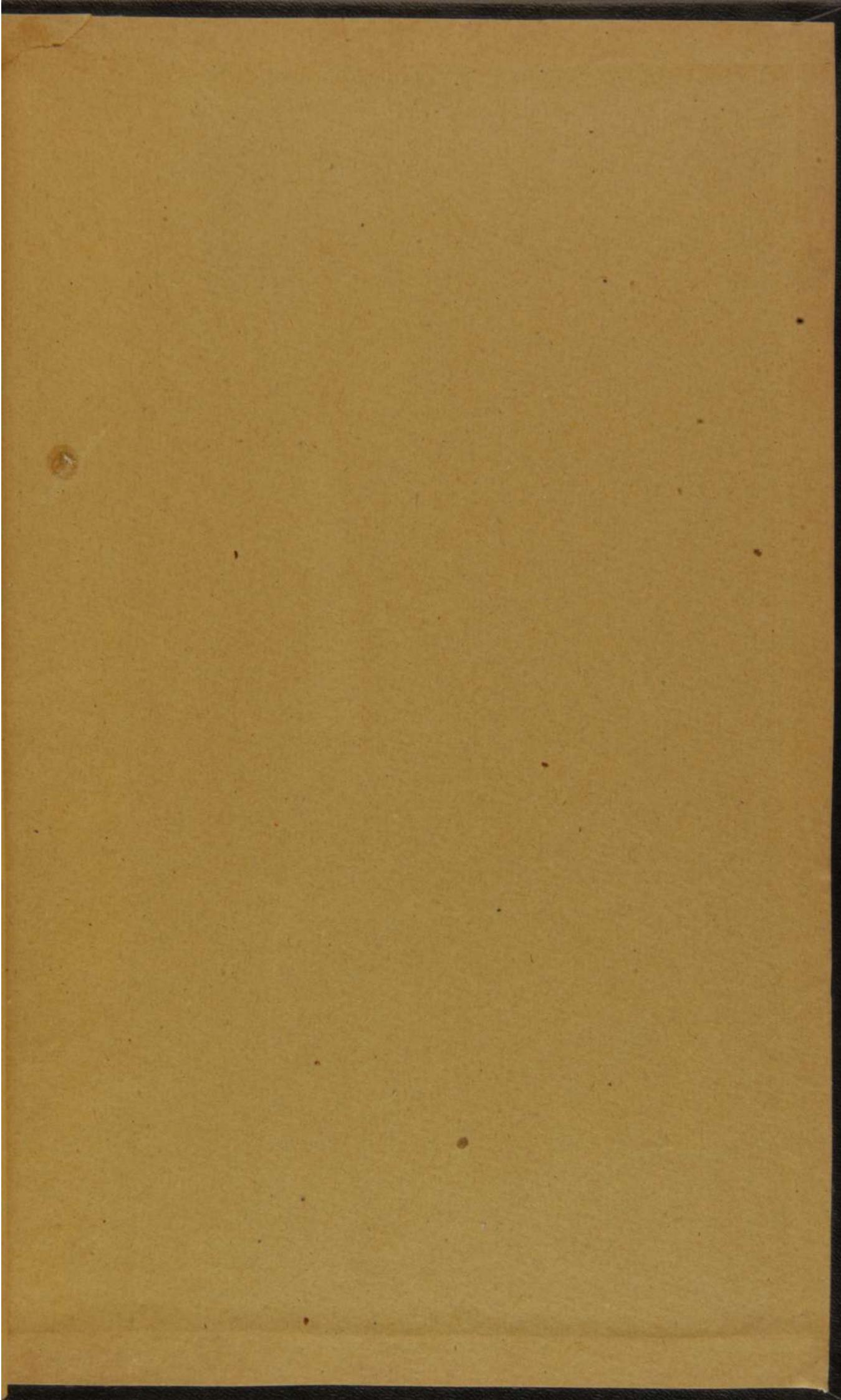
Contenuacão

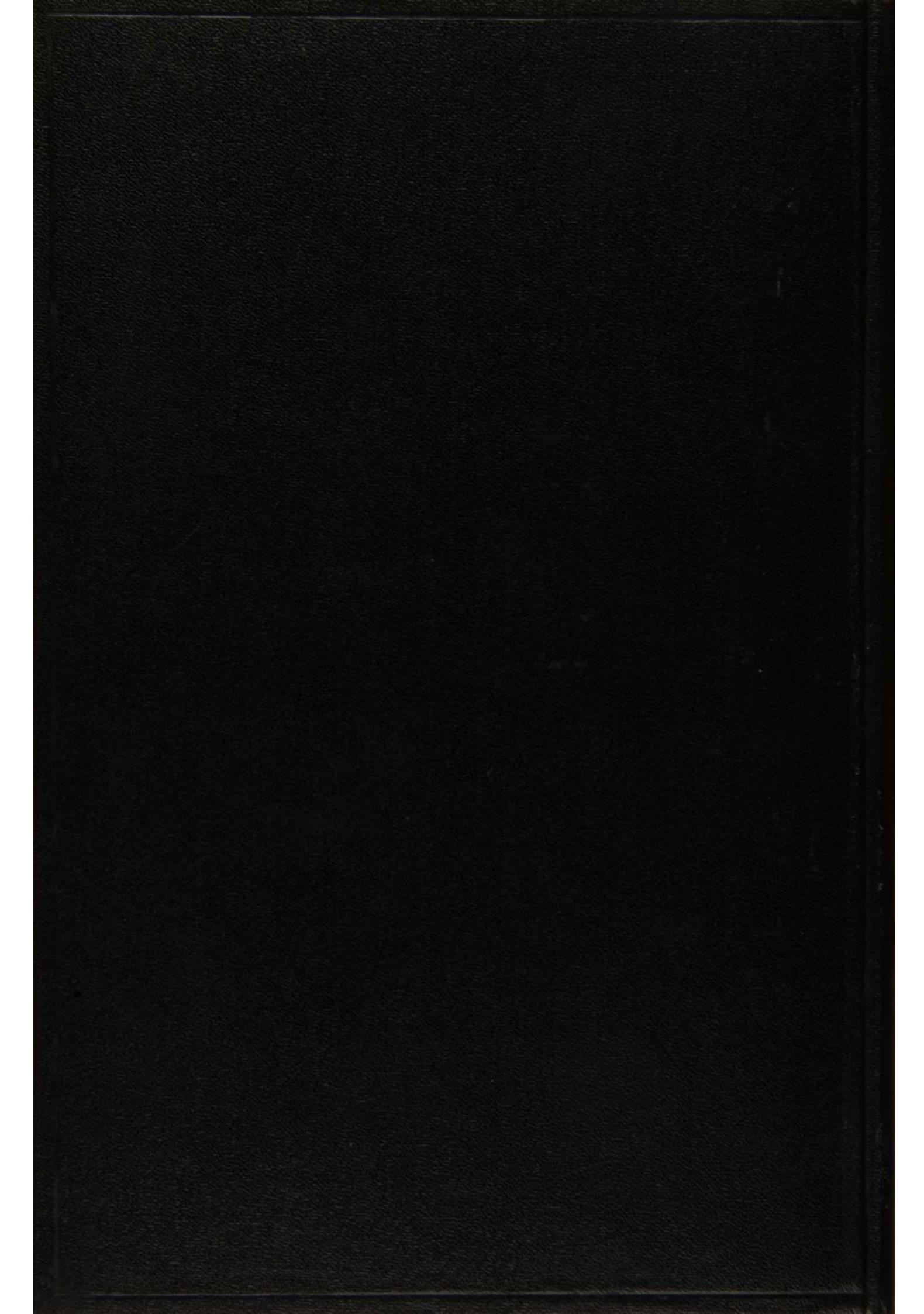
Sendo os novos Mezarios
percebido bem as suas obrigaçōes, e dando juramento ~~nao~~ só de as
comprar como, o mais que contém este compromisso, o Escrivão dará ao seu
soccor o Inventário pelo qual, o antepusor. the seu posse. hirá o novo Es-
crivão tendo a dícia por adicāe, o Procurador e Procurador as hirias dan-
do, aos que thus socodem, fazendo que estes obserrem os reparos, e danos, q̄
tiverem cada huma das affrias, que entregai, e se faltar alguma por se
consumir com o tempo; ou por que asentará em Junta privarum afirma-
sade da posse della. dará intima sustiffaciā da razā por que o fizera
e como foi de comum concorrenti. D'acordo o Inventario, o Escrivão is-
pirante o acrecentará com o que acrice no seu anno. O Secretario hirá ta-
cando no Livro de Tops o mesmo Inventario com todas as particolaridades
terminado este, sem que falle a minima pessa; sassinara ambas as Meras
no final de Acto de Tops, e no Inventario bastará assinarse somente aqua
ispira.

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000









O TEMPO E A MÚSICA DO BARROCO CATÓLICO
DO BRASIL NO CICLO DO OURO

[PUC-RJ :: MEC :: PAC]



FILME N° 15 Pilar

CIDADE- São João del Rei
ARQUIVO- Ecclesiástico da Paróquia da Catedral
Basilica de Nossa Senhora do Pilar.
FUNDO- Irmandade de N. Sra do Rosário dos
Homens pretos - Anexo do Brumado.
DATAS de- 1815 -a- **N: PAG.:**

TERMO DE ABERTURA:

Conjunto de ornamentos da Irmandade de Nossa Senhora
do Rosário dos Homens pretos aplicados a Igreja
de São Francisco de Assis no distrito do Brumado, filial a Matriz da Villa de São João
del Rey comarca do Rio das Mortes
Capitania de Minas Gerais; Bispoado de Mariana

Pelos Mestres que serviu no ano de 1815

RUBRICA de- Mão feita

CONTEUDO Conjunto da Irmandade de
N. Sra. do Rosário -

OBS. São Francisco do Brumado - distrito de
São João del Rei - atual Caeté
atualmente extinta esta irmandade.

Elmer C. C. Barbosa
Coordenador do Projeto

Comissão de Análise da Documentação

Antonio José de Albuquerque Filho
Téc. Oper. de Microfilmagem

MICROF. n. 13 AGO 1976